



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 102/96

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** 09 (nove) dias de licença médica para tratamento de saúde, a Exma. Sra. Juíza **LUCY STONE BIVAR RODRIGUES**, no período de 12/09 a 20/09/96.

Sala de sessões, 19 de setembro de 1996.



SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno